



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** da Tomada de Preço nº 31.07.01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 04060148/0001-72**, vencedora do lote único, totalizando sua proposta o valor global de 15% (Quinze por cento) sobre os valores recuperados, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 01 de Agosto de 2018.



Jevertton Saldanha de Oliveira

Ordenador de Despesas
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

